



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.211 DE 28 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 252.950,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade de Tatuí

04 122 0006 2030 - Manutenção do FUSSAT - Outras Atividades

030 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 10.000,00

032 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

04 129 0018 1016 - Ações Desaprop. Imóveis p/ Uso Público

090 - 4.4.90.61 - Aquisições de Imóveis R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.03 - Departamento de Merenda Escolar

12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada em

246 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 170.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.03 – Departamento de Cultura

13 392 0071 2146 – Promover Ações e Eventos Diversos

627 - 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 7.050,00

628 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 9.300,00

629 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.600,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10 305 0088 2181 - Cumprir Metas do PAM, DST e AIDS

372 - 3.3.50.43 - Subvenções Sociais R\$ 12.000,00

Total..R\$ 252.950,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:

Unidade: 02.01 - Chefia do Poder Executivo

02.01.01 - Gabinete da Chefia do Poder Executivo

04 122 0002 2011 – Manutenção Gab. do Exec. - Outras Atividades

005 - 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 34.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.211 DE 28 DE MAIO DE 2012

Unidade: 02.04 - SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 - Gabinete do Secretário - SEFAZ

28 123 0018 0002 - Amortização Principal Dívida Contratada

091 - 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

R\$ 15.000,00

Unidade: 02.09 - SM de Educação

02.09.03 - Departamento de Merenda Escolar

12 306 0060 2132 – Contratação de Empresa Especializada em

247 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 146.000,00

248 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 24.000,00

Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent.

02.10.02 – Departamento de Turismo

23 695 0069 2144 - Realizar Eventos Turísticos no Município

290 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 21.950,00

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10 305 0088 2181 - Cumprir Metas do PAM, DST e AIDS

373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 12.000,00

Total..R\$ 252.950,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 28 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Jorge Roberto Rizek
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N°. 13.211 DE 28 DE MAIO DE 2012

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 28/05/2012
Neiva de Barros Oliveira